



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 30 de Março de 2011.

Comunicação nº 125/2011 – TJD/RJ.

Certifico para os devidos fins, que o voto do Auditor Dr. Abrahão Teixeira de Mendonça, referente ao Processo nº 103/2011, da 7ª CDR do dia 16/03/2011, foi juntado nesta data.

Rita de Cássia de Lima Trindade
Secretária Adjunta TJD/RJ